



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 008/2021, CELEBRADO ENTRE  
O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA, E O BANCO SANTANDER (BRASIL)  
S.A.**

**Processo nº 2021-X2WDF**

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão na dotação 04.123.0050.2151, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes 500 e 759 do orçamento da SEFAZ.

**2. DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Vitória/ES, de janeiro de 2023.

**BRUNO BARCELOS NARDOTTO**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos